



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Ata da 169ª reunião, realizada em 13 de setembro de 2024

1 Em 13 de setembro de 2024, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC
2 TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela
3 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.
4 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Bruno Neto de Ávila,
5 representante da SEMAD; Representantes do poder público: Edson da Silva Santos, da Secretaria de Estado de
6 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Guilherme Coelho Leite, da Secretaria de Estado de
7 Desenvolvimento Econômico (Sede); Carla Vieira Alvarenga, da Secretária de Estado de Infraestrutura,
8 Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Diego Jorge de Oliveira Machado, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
9 (PMMG); Daniel Fernandes Loureiro, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-
10 MG); Carlos Alberto Valera, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Stephanie Caroline Schubert, da
11 Prefeitura de Uberlândia; Representantes da sociedade civil: Nathalia Luiza Fonseca Martins, da Federação das
12 Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes, da Federação da
13 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Denilson Felipe Borges, da Federação das
14 Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Ediene Luiz Alves, da
15 Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja
16 MG); Fernando Menezes Belchior, do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto
17 Paranaíba (Idau-TAP); Daniela Alves Viali, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Ricardo Tuller Mendes, do
18 Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum
19 regimental, o presidente suplente Bruno Neto de Ávila declarou aberta a 169ª reunião da Unidade Regional
20 Colegiada Triângulo Mineiro. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional
21 Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA
22 EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 167ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata
23 da 168ª reunião da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro, realizada em 9 de agosto de 2024. Votos
24 favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas,
25 Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO
26 ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 6.1) Renata Rezende de Freitas. Sítios de
27 Recreio Loteamento Fazenda Barra Grande. Matrícula 138.473. Loteamento do solo urbano, exceto distritos
28 industriais e similares. Uberlândia/MG. Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença
29 de Operação. PA/SLA/Nº 446/2024. Classe 3. Apresentação: URA TM. Recurso indeferido por maioria nos
30 termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de
31 Uberlândia, Fiemg, Faemg, Aprosoja, Sustenta Minas e Senar. Votos contrários ao Parecer Único: Federaminas e
32 Idau-TAP. Abstenção: MPMG. Justificativas de abstenção e de votos contrários ao Parecer Único. Conselheiro
33 Carlos Alberto Valera/MPMG: “Na forma do Ato 02 da Corregedoria-Geral, abstenção.” Conselheiro Denilson
34 Felipe Borges/Federaminas: “Sou contrário porque entendo também que o empreendedor precisa de apoio, e
35 tem legislações que possibilitam esse complemento de informações, devido até a burocracia que existe dentro
36 de processo desse nível.” Conselheiro Fernando Menezes Belchior/Idau-TAP: “Voto contrário ao parecer da
37 Supram, considerando que, como nós estamos na seara administrativa, essa falta de entrega de documentos no
38 ato da solicitação não gera preclusão, diferente de um processo judicial. Para mim, é um excesso de formalismo
39 não solicitar essas informações para o empreendedor pelo menos uma vez, e lembrando que o novo processo
40 de licenciamento em que o empreendedor vai ingressar vai gerar mais morosidade, mais arquivamento de
41 documentos no Estado e também, ao empreendedor, novo pagamento de taxa. Então por isso eu sou contrário
42 ao parecer da Supram.” **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO.**
43 **7.1) Pet Shop Galo de Ouro Ltda. ME. Manter no país, a qualquer tempo, espécime animal silvestre exótico,**
44 **sem licença ou autorização expedida pela autoridade ambiental. Patrocínio/MG. PA/CAP/Nº 790838/23.****

45 **AI/Nº 324630/2023. Apresentação: URFis TM.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer
46 Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Aprosoja,
47 Federaminas, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro
48 Carlos Alberto Valera/MPMG: “Abstenção na forma do Ato 02 da Corregedoria-Geral.” **7.2) José Agripino de**
49 **Andrade. Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais**
50 **formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo**
51 **com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental; Desenvolver atividades que dificultem ou**
52 **impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente**
53 **permitidas; Desrespeitar, total ou parcialmente, penalidade de suspensão ou de embargo. Presidente**
54 **Olegário/MG. PA/CAP/Nº 775893/23. AI/Nº 312434/2023. Apresentação: URFis TM.** Recurso indeferido por
55 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de
56 Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Impedimento e
57 suspeição: Aprosoja. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada no item 7.1, em votação em
58 bloco. A conselheira Ediene Luiz Alves, representante da Aprosoja, declarou seu impedimento e suspeição pelo
59 motivo de parceria com o escritório Barbosa e Caixeta Advocacia. **7.3) Ricardo Cortes Ferreira. Realizar o corte**
60 **raso sem destoca de árvores nativas esparsas de pequeno e médio porte em uma área de 35,8124 ha em área**
61 **comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Realizar o corte raso sem destoca de 471 árvores**
62 **nativas da espécie aroeira, árvores estas constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçadas**
63 **de extinção em Minas Gerais, sem autorização do órgão ambiental competente. Serra do Salitre/MG.**
64 **PA/CAP/Nº 635899/18. AI/Nº 199566/2013. Apresentação: URFis TM.** Processo baixado em diligência pela
65 Presidência, após discussão nesta sessão. Justificativa. Presidente Bruno Neto de Ávila: “Ouvindo todas as partes
66 e todos os questionamentos colocados na análise do processo e verificando a necessidade de alguns
67 esclarecimentos em relação aos prazos e datas, que foi apresentado que não ficou claro em relação aos prazos
68 de análise dos processos; para apaziguar a questão da aplicação dessa normativa (Lei Estadual 24.755/2024) nos
69 atos administrativos do Estado, da SEMAD; por prerrogativa da Presidência, de ofício, eu vou baixar em
70 diligência esse processo para podermos trazer todas essas informações necessárias para um julgamento claro e
71 seguro para todos os membros deste Conselho. E dizer que não é uma forma de arvorar o Estado ou trazer
72 algum impedimento do cumprimento da norma legal. Isso não é nosso intuito aqui, mas, sim, fazer um
73 julgamento claro, correto e com todas as justificativas técnicas e jurídicas necessárias para essa decisão. Não
74 haverá morosidade, nós traremos essa movimentação. A Presidência solicita esse esclarecimento para que
75 possamos, o quanto mais breve, trazer isso à pauta do COPAM, tentar trazer isso na próxima reunião da URC,
76 para pautarmos essa discussão e termos uma segurança maior nessa questão, que é tão importante apaziguar
77 esse entendimento, inclusive, para os próximos procedimentos administrativos aqui pautados para a decisão
78 deste Conselho. Então, como presidente da URC, eu vou baixar esse processo em diligência para trazer essa
79 segurança e esses fatos e esses esclarecimentos para deixar bem clara essa decisão. De forma alguma não é
80 para impedir a análise do processo ou a decisão de vocês. Este Conselho é soberano, é independente, livre para
81 votação, e as suas decisões serão respeitadas. Então, escutando todos os membros aqui, eu baixo esse processo
82 em diligência para trazer esses questionamentos para podermos discutir nas próximas reuniões.” **8) ASSUNTOS**
83 **GERAIS.** Presidente Bruno Neto de Ávila: “Eu gostaria só de ressaltar uma fala que foi dita aqui em relação à
84 análise dos processos, que citou-se a morosidade da análise dos processos de regularização ambiental. Deixar
85 um alerta que grande parte dessa morosidade está incluída na qualidade dos processos aqui solicitados,
86 apresentados. Então o intuito do Estado é, cada vez mais, ser mais eficiente na sua análise em questão
87 qualitativa quanto também na questão temporal, nas análises dos processos aqui, e isso depende muito da
88 qualidade dos processos que são impostos a nós. Então grande parte do atraso dessas análises está em vícios
89 dos processos. Não podemos comungar com essa cultura de ‘puxadinhos’, de processos mal instruídos, que
90 atrapalham muito tanto a avaliação qualitativa quanto a análise técnica e temporal da regularização ambiental.
91 Por isso temos que, aos poucos, irmos evoluindo nossas análises para ter uma resposta satisfatória aos cidadãos
92 que solicitam esse serviço público. Então o intuito nosso é sempre estar melhorando nossa qualidade de análise
93 dos processos, e o tempo de resposta também estar muito coerente com aquilo que a realidade solicita. Então
94 eu só queria deixar isso registrado aqui na reunião, que nosso intuito é, de fato, corroborar com os
95 empreendimentos de forma que esses empreendimentos possam exercer suas atividades de forma sustentável
96 e dentro da norma da norma técnica, dentro da norma jurídica, para que possamos cada vez mais aprimorar

97 nossos trabalhos, aprimorar nossos empreendimentos e as nossas análises dos processos administrativos. Essa é
98 só uma manifestação que eu gostaria de fazer, porque talvez fica achando que estamos usando subterfúgios
99 para decidir processos, mas o intuito nosso é, de fato, melhorar essa análise e aumentar nossa celeridade na
100 análise dos processos, com mais assertividade e mais eficiência.” Conselheira Nathalia Luiza Fonseca
101 Martins/Fiemg: “Eu gostaria de agradecer e deixar claro, também registrado, que, quando foi citado por mim o
102 termo ‘morosidade’, foi em relação ao ponto específico de pauta 7.3, considerando o tempo percorrido de 2013
103 a 2024. Então foi pontual. Inclusive, quero deixar aqui os elogios em relação às análises dos processos. De fato,
104 têm melhorado muito. Tanto a SEMAD quanto o IEF, o órgão ambiental vem fazendo um ótimo trabalho, vem
105 executando de forma bem clara, bem objetiva. Então quando eu citei o termo ‘morosidade’, só para deixar claro,
106 foi em relação ao ponto específico de pauta, considerando o auto de infração que foi dado em 2013, e ele está
107 na pauta de 2024. Então só para deixar registrado. Deixar aqui os elogios também, por parte da Fiemg, a todos
108 os servidores, que têm feito um ótimo trabalho dentro da SEMAD e do IEF.” **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo
109 outros assuntos a serem tratados, o presidente Bruno Neto de Ávila agradeceu a presença de todos e declarou
110 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

111
112
113
114
115
116

APROVAÇÃO DA ATA

Bruno Neto de Ávila
Presidente suplente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro